

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112802/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 28110001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 10002/2025

De posse dos documentos que compõem o processo em referência AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa indicada, com a inexigência de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA: COOPHEALTH/RN - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE, CNPJ Nº 49.221.084/0001-82, sediada a Rua Jose de Alencar, S/N, Centro, Viçosa/RN, representada legalmente por Braulio Henrique Vilaça de Figueiredo, CPF nº 007.478.144-81.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para disponibilidade de profissionais na área da saúde pública, conforme discriminação em anexo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública, visando à prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Município e Unidade Mista do município de João Dias/RN.

Itens Ofertados:

COOPHEALTH/RN - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAUDE, CNPJ Nº 49.221.084/0001-82, sediada a Rua Jose de Alencar, S/N, Centro, Viçosa/RN.

Item	Descrição do item	Especificação	Unid. Medida	Quant
2	Consulta especializada em fonoaudiologia	Consulta Especializada em Fonoaudiologia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clínica do Credenciado	Consulta	1000,00
28	Consulta especializada em psicologia clínica	Consulta Especializada em Psicologia Clínica, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clínica do Credenciado	Consulta	120,00

29	Consulta especializada em psicologia aba	Consulta Especializada em Psicologia ABA, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clínica do Credenciado	Consulta	360,00
30	Consulta especializada em psicopedagogia	Consulta Especializada em Psicopedagogia, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clínica do Credenciado	Consulta	300,00
35	Consulta especializada em terapia ocupacional	Consulta Especializada em Terapia Ocupacional, atendimento podendo ser realizado no Município de João Dias/RN ou Clínica do Credenciado	Consulta	360,00
37	Serviço especializado em fisioterapia	Serviço Especializado em Fisioterapia, atendimento realizado no Município com Carga Horaria de 20 horas Os atendimentos poderão incluir, conforme a demanda e a prescrição do profissional fisioterapeuta: Avaliação fisioterapêutica inicial, com anamnese, testes e medidas funcionais, diagnóstico fisioterapêutico e elaboração do plano terapêutico individual Tratamentos de reabilitação motora, voltados à recuperação de movimentos e força muscular Fisioterapia neurológica, destinada a pacientes com sequelas de AVC, paralisias, neuropatias e outras disfunções do sistema nervoso central ou periférico Fisioterapia respiratória, com foco na melhora da ventilação pulmonar, expansão torácica e higiene brônquica Fisioterapia ortopédica e traumatológica, incluindo reabilitação pósfraturas, entorses, cirurgias ortopédicas e lesões musculares Fisioterapia reumatológica, para tratamento de doenças crônicas como artrite, artrose e fibromialgia Fisioterapia preventiva, voltada à promoção de saúde e prevenção de lesões Atendimentos domiciliares home care, quando indicado, garantindo continuidade do tratamento a pacientes com mobilidade reduzida Orientações posturais e ergonômicas para prevenção de recidivas e manutenção dos resultados obtidos	Mês	24,00

38	Serviço especializado em psicologia	Serviço Especializado em Psicologia, atendimento realizado no Município com Carga Horária de 30 horas a serem na Secretaria de Saúde e 10 horas na Secretaria de Educação Oferecer atendimento psicológico qualificado, individual ou coletivo, voltado à escuta, acolhimento, orientação e intervenção em demandas emocionais, comportamentais, relacionais e sociais, visando o equilíbrio psicológico e o fortalecimento das capacidades adaptativas dos usuários	Mês	24,00
39	Serviço especializado em nutrição	Serviço Especializado em Nutrição, atendimento realizado no Município com Carga Horária de 20 horas a serem na Secretaria de Educação e 10 horas na Secretaria de Saúde Prestar assistência nutricional individual e coletiva, por meio de avaliação, diagnóstico, planejamento e acompanhamento nutricional, promovendo hábitos alimentares saudáveis, prevenindo doenças e contribuindo para a recuperação da saúde e o desempenho físico e mental dos usuários	Mês	24,00
40	Serviço especializado farmacêutico	Serviço especializado em farmacêutico, atendimento realizado no município com carga horária de 20 hroas	Mês	24,00

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distribuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento.

O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos serviços executados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivamente trabalhado. O valor será fixo e reajustável anualmente pelo índice IPCA ou se ocorrer factum principis durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite previsto no artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habilitou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigência de licitação prevista no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se, a seguir as providencias complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Formalize-se o contrato.

João Dias/RN, 28 de novembro de 2025.

Maria de Fátima Mesquita da Silva
Prefeita
Município de João Dias